

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas do PMDE, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (ofícios, demonstrativos, notas fiscais, recibos e mapas), de acordo com a Lei PMDE nº 1861 de 24 de abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta prestação.

Conselho Escolar Professora Maria José

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Data da Análise: 30/12/2021

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: NOVEMBRO/2021

Rec	eita
Saldo Anterior:	44.011,50
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	187,77
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	121,64
Receita Total:	44.077,63

EdifícioDespesaMês/Ref.Data PgtoValor R\$ObservaçãoPOLOLOCAÇÃO DE IMPRESSORA POLOnovembro/202124/11/2021400,00A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - MEPOLOLUZsetembro/202129/10/20212.263,05POLOTAXAS BANCÁRIASnovembro/202116/11/202169,00DB CEST PJ			Despesas			
POLO LUZ setembro/2021 29/10/2021 2.263,05	Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
	POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	novembro/2021	24/11/2021	/	
POLO TAXAS BANCÁRIAS novembro/2021 16/11/2021 69,00 DB CEST PJ	POLO	LUZ	setembro/2021	29/10/2021	2.263,05	
	POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2021	16/11/2021	69,00	DB CEST PJ

2.732,05

Saldo:	41.345,58
Jana.	12.0.0,00





ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes EF Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015050 – Sobral-CE. Inep: 23550988

CNPJ: 12.411.762/0001-60 Telefone: 88 3611-8160

E-mail: eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br

Prestação de Contas

PMDE

NOVEMBRO 2021

Órgão /	Local de	Origem:
---------	----------	---------

SME/ESMJSFG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES

N° Processo:

P177642/2021

Data Abertura:

08/12/2021 - 22:02

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Eti Professora Maria Jose

Observação:

sem observação

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPAE	08/12/2021 - 22:02	Vitrícia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
2			
3			
4			
5			

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
6			



ESCOLA: ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

EF

ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 - Dom José II CEP: 62 015050 -

Sobral-CE FONE: (88) 36774010

CNPJ: 12.411.762/0001-60

INEP: 23550988

OFÍCIO Nº 102/2021

Do: Conselho Escolar Professora Maria José

Para: Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de NOVEMBRO/2021 sendo que o recurso do PMDE, do mês de Novembro não foi depositado em conta devido ao bloqueio da certidão federal, mas já estão sendo providenciadas as medidas cabíveis para regularização da presente Unidade Executora e o devido recebimento do repasse mensal.

Atenciosamente.

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

Presidente da Unidade Executora

Vilricia Maria Oliveira Agular Sobrinha Ato N° 1007/2021 - GABPREF Diretora Escolar DNS - 3

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação- SEDUC/SOBRAL





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ

CNP.J: 12 411 762/0001-60

ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 - Dom José II CEP: 62.015050 - Sobral -

Ce.

FONE: (88) 36774010 SOBRAL - CE.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar Professora Maria José, Daniele Moraes De Oliveira, Jaqueline Costa Soares Da Rocha e Maria Ednalva Ferreira Rocha, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO, com saldo no valor de R\$ 44.077,63 (quarenta e quatro mil, setenta e sete reais sessenta e três centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 2.732,05 (dois mil setecentos trinta e dois reais e cinco centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral, 30 de novembro de 2021.

Daniele Moraes De Oliveira1 Donielle	Maroirs de coliferror Assinatura	, 95031011221 RG:
•		
Jaqueline Costa Soares Da Rocha 2 1294	uline lota soares da Rocha Assinatura	2006031006400 RG:
Maria Ednalva Ferreira Rocha 3 Maria	Ednalva Ferreira Rocha	2007770641-7 RG:
		NO.
<i>(</i> ,	$\alpha = \alpha = \alpha$	

Presidente da Unidade Executora . Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha

RG: 98031044612





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Mês: Novembro/2021

Periodo: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
09/11/2021	900482	CHEQ COMP	2.263,05 D	2.263,05 D
11/2021	727220	RESG AUTOM	2.263,05 C	0,00 C
16/11/2021	102021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
16/11/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/11/2021	900484	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
25/11/2021	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CAI LA

Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento

Novembro/2021 Data de emissão 03/12/221

					4 M 1 W 7 7 2 1
Legenstated Vanal conductal oderal	Enderço SBS - Qualita 4 -	Lotes 3/4 Brasilia - DF		CNP3 da 7	lichmentradora 2000 tiga
CONSTSCOLAR PROF MARIA JOST			GPT/G/ 12 411		
Resumo Consolidado da Movimentaç	Ao .	Dados Consolida	dos da Trit	utação	
Salas Bruto Antonor Agricações Resignites Resignites Resignite em Trânsilo Estentos Luci esperacional Salas Bruto Ausil Resignites filuto no Más	44 011,50C 0,00 2 732,05D 0,00 0,00 0,00 41,345,58C 187,77C	Tipo de fundo Rend Base Trib. IR IOF		Renda Fua (5800) 608,950 121,640 0,00	Renda Vana ed (6313) 0.00 0.00 0.00
Rentabilidade por Fundo	No Més	No Ana		Cola em:	
AUTONATICO RF	(%)	(%)	1,97	29/10/2021 1,749052	Cota em 30/11/2021 1,756811
Movimentação por Fundo		70/25	11000000		1,75011
Conta css4 0003 000000002644-9 eUTOMATICO RF	Aplicações (Resgate:	2.732,05D	Saldo Bruto 41,345,58C	Rentab Més 187,77
Movimentação Detalhada		0.00	33400000000	## 01/46080820000 04	147,77
Conta 0554.0003.000000002644-9					
Código Fundo 5823 CAIXA FIC MOVIMENTAÇ	DES AUTOMÁTICAS F	FCP			CNPJ do Fur 14.508.652/0001
Data Histórico 09/11 RESGATE AUT				Valor R\$	Otde de Co

Código 5823	Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS RFCP		CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46
Data	Histórico	Valor R\$	Otde de Cotas
09/11	RESGATE AUT	2.263,050	1 295,778200
	IRRF	6,340	7.
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	31,73C	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	31,73C	
15/11	RESGATE AUT	69,00D	39.479769
	RRF	0,20D	03,113103
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	1,02C	
22000	RENDIMENTO BASE TRIB.	1,02C	
25/11	RESGATE AUT	400,00D	228.583259
	IRRF	1,31D	220,003233
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO	6,55C	
12120000	RENDIMENTO BASE TRIB.	6,55C	
30/11	RESGATE IRRF LEI 10.892	113,79D	64,770769
	RENDIMENTO BASE TRIB.	569,06D	0+,110105

Informações ao Cotista

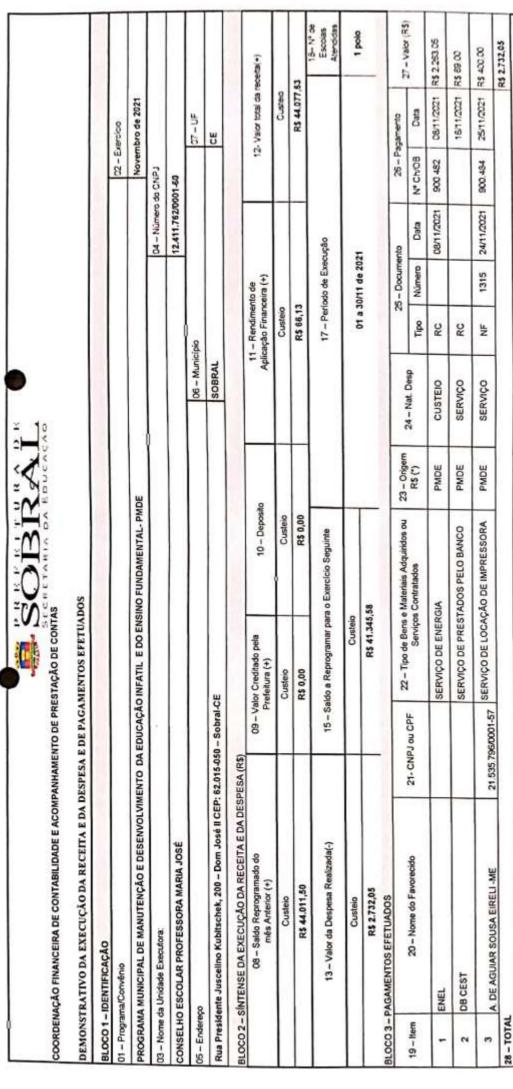
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa 0800-728-0101 Oundoria 0800-725-7474

Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 Endereço Eletrônico: http://dale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco

1 of 2

09/12/2021 10:34





BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Assinatura do(a) Dingente ou do Represèntante Legal

VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

SOBRAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Local e Data



Companità Evergética de Cauré Bus Parte Volcarino, 148 Fortaina - CE - CEP 84135-541 Fortaina - CE - CEP 84135-541



Periodos: Hand. Jarif (2006) 1405 2709

A CREG determinou que a partir de 01.00 21 passa a valer a
Bandeira Escassez Hidrica, no valor de 0,142 a cuda kWh.
Bindeira Escassez Hidrica, no valor de 0,142 a cuda kWh.
Clientes by renda mantem a cobrança bandeira verm pat II, no
valor de 0,09492 a cada kWh, com seus descontos aplicaveis.

REHINA	6 vs . v. 1	72-101-01-1	-	27.46
Control of the last of the las	M	SCHOCKO DO FATURANE	нто	
Descrição Adicional Ed Consumo Hulta	and, Versielba		0,13680 0,31690	Valor (RS) 416,75 1822,56 21,86
	TURAHENTO:			2239,25
TOTAL .				1.01.00

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Dates Fat.: Ltb - Liet: PE - Notes to consent Pla - nation, vistance.

	CONSUMO	ALC: U		1908	_	CALCUL	PRO ALKS		181.71
			H	114		1.172	-64		10.00
	10	1				MESON	VADO AO FE	eco .	-
0.21	1	1 1	157						
	1		ĝ.						
ar an			456	QADGE	DE METER	At3		-	100
71745-944	130 EEP	E-The	168	Ħ	54, 100	I Device	5.0		
		_			10 a 10	Cat Vev	CAR		
			2 242	10.0	. 2294.0		en en presi	LA.	HARS.
Birth B	er veloci		30 SUA	-	Appara		en e uses:	101	1
Brant.	eranta Re:	5 .001. Fa	a aut		ESTUDES		Fair	1 2 7	meria.
	eranta Re:	5 .001. Fa	a aut		1 : 1		r Fin	1 2 7	1
Birth B	eranta Re:	5 .001. Fa	a aut		1 : 1		F.A	1 2 7	1
SECULIER Mass Architecture Mass Architecture Mas	eranta Re:	i	a sut		1) y 11 12,12		S 221	1 200	1

PAGO_08/11/21 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS





PAGO OS 11121 COM RECURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Bonco Agéndo (1 Conto (2 Série Choque nº (3 15 # 2.263, 05 # 018 104 0554 5 03002644.9 6 AAA 900480 7 15 # 2.263, 05 # 1 Prigue por este Cheque e quantie de Dair mil aduzentos a sessiona e três unais e centavos acima e Companhia Energítica ado Ceara ou é suo ordem

CANDA A SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300
CI NIRO SOBRAL CE CONFICÇÃO 09/21

CAI **A

JJ 055400375872-0



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº 0000001315 SÉRIE

TOTAL	-					450109/85004					EL	ETRÔNICA
		NOT	FISCA	LELETE	RÔNICA	DE PF	RESTA	ÇÃO DE	SERV	iços		
Data de Geração 24/11/202		21			NOV/2021			Nº da l	Nº da NFS-e Substituída		0	
Nº do RPS 0		0		Local da Prestação		SOBRAL-CE		Optant	e do Simpl	es	SIM	
DADOS DO I	PRESTA	ADOR DO	SERVIÇO								-	1876
	Raza	io Social	A DE AGUIA	AR SOUSA E	IRELI - ME							
	Nome	Fantasia										
	Er	ndereço	AVN B, 651	- COHAB II								
	CPF	CNPJ	21,535,796/		Insc.Mur	перия	591	UF CE	Insc.	Estadual		
	-	de SOBR	-		C.E.P 6205	0820 C	omp				Telefor	ne
DADOS DO 1	V 000000	on a second					DIA 1055		-	.1		
	Razā	o Social	200000000000000000000000000000000000000	HO ESCOLA	Harris History				E-mai			
	E	ndereço	COM RUA	PRESIDEN	ITE JUSCEL	INO KUBI	ITSCHEK,	200 DOM J	OSE 62015	050 SOBF	RAL-CE	
CPF/CNPJ	12,411	762/0001	-60	Insc. Munic	cipal	0	Insc. I	Estadual			Telefone	
					DESCR	RIÇÃO D	OS SERV	/iços				
		DO ITEM									VALOR UN	-
1 LOCA	ÇÃO DE	IMPRESS	ORA RICOH 35	510 MENSAL	REFERENTE	A OUTUBR	(05			1,00	412,37	412,37
									PΔ	20 01	1 . 1	01
									1,70	200	1111	0
									CC	MREA	HOCK	3 3 -
									- 00	MINEA	UNOU	DO PINUE
					conico	DA ATIM	DADEIRE	DVICO	T. C.		18	
					CODIGO						11	
1401 / 1401 /	4751202	200 - RECA	RGA DE CART						ara All	DENIAC	COCO TO	0.000
				NFORMAÇ	OES PAR	A SERVI	ÇOS DE (CONSTRU	ÇAO CIVI	DENAL	JUK DE	DESPESA
CÓDIGO	DA OBE	RA						ART	DA OBRA			
					TRIE	BUTOS F	EDERAIS	S				
PIS		0,00	COFINS		0,00	ISS		0,00 CS	LL	0,00	IRRF	0,0
VALO	RES D	O PRES	TADOR		INFORM	AÇÕES I	DA OPER	RAÇÃO		CÁLCU	LO DO IS	s
Valor Total	da Nota	ř.	41	2,37	Nat	ureza da C	Operação		Valor To	tal da Nota	,	412,
(-) Desconto	Incondic	cionado	19	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei		0,		
(-) Desconto	condicio	nado	0,00		Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,		
(-) Retenções	Federa	als	0,00			0-Nenhum			Base de Cálculo		412,	
Outras Reten	cões		0,00		Código de Validação/Link				(X) Aliquota do ISS		3,0000	
(-) ISS Retido	*******		1:	2,37	Coon	s7hbd3			ISS a R	20 000 000 000 000 000 000 000 000 000		(X)Sim () Na
(=) Valor Líquido		- 11	100000			www.sobral.ce.gov.br/			(=) Valor do ISS		12,	
		CIONIAIS			пцол		Ji.cc.gov.c	**	1,7,400			
NFORMAÇÕ	ES AUI	CIUNAIS										
OUTRAS IN	EODMA	chee										
DOTTINO IN	O TIME	Yord										
			-									
Impressa e	m: 24	/11/21 11:	58	ATESTO C	WEARN	ATRELS	12 6001	10001	Hor	a da emis	são: 1	1:58:27
				CONSTAN	TES HES	TAKOT.	AFIECA					100
			1)		- Annin	0 7 00	O'THE STATE OF					Sasona !
				FORAM R DATA: 1 RESPON CPF: 95	ECEBIDO	SECCI	HER DI	J5			/	10 4
					11. 11	0-1	- 4	- OF			12	10
				DATA: 1	4/11/	01	*** A	11110	21		:	-NO: 1
				DECDAN	SAMELA	1 2 .	CO	PIAIN T	id		(5	Ph-
				Loro	A ICC	June	- ow	- Comple	~~		/	0. 5
				CPF: "	A. Val.	403-	2)					083
							SAT .					

Dig twisseld com/Cardioanner

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone 9 99301108 / 3111-3699 CNPJ 21 535 796 0001-57 RUA AV B, 651 SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 400,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO ESCOOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ a quantia de RS: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) referente à nota fiscal de N° 1315 firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 24 DE Movembro DE 2021.

Inatana Aguian

21.535. 736/0001-57 A. DE AGUIAR 30034 EIRELI - NE , Av. B (CJ COHAB III, H° 651 Cohab II - CEP: 82.090-820 LSOBRAL _ - CEJ

Comp. Banco Agância C1 Conta 018 104 0554 5 0300 Progue por esta cheque a quantia de Lautrical	22644-9 6 AAA 900484	0 15 # 400,00H 1
. A de Agricon	Susa Biuli-ME	e centovos acima
CAIXA	Vitrisia Morin	Muira aniscientre do 20 01
SOBRAL RUA CLI JOSI SABOIA,300 CLNTRO SOBRALCI CONFICÇÃO: 09/21	CONS ESCOLAR PROF MA	

2-92825004220 LL



VILVO



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI- ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME Fone: 3111-3699 / 9-92658653

CNPJ: 21.535.796/0001-57 CGF: 06.439.414-0 Rua AV B COHAB 2 , 651. CEP: 62.050-820

Sobral CE.

REPRESETANTE: FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA, BRASILEIRA, CASADA,

RG:20050310060-10 CPF: 027.619.343-18. DOMICILIO RUA ESTANISLAU FROTA 669 CENTRO,

BRAL-CE.

CONTATO: 88 - 992658653 OU 3111-3699.

(anatanaaguiar@hotmail.com)

PROPOSTA

ATT: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ.

	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	01	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA RICOH	R\$ 412,37	R\$ 412,37
			DO DE COMO A	TOTAL	R\$ 412,37

SOBRAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ANATANA AGUIAR

A:DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
AV. B (C. CONAB II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-820
LSOBRAL - CE



 Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners

- Manutenção de Impressora

- Aluguel de Impressoras

-Suprimentos de Informática

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners

- Manutenção de Impressora

- Aluguel de Impressoras

-Suprimentos de Informática

SILVIO CESAR S. SOUSA-ME 13.859.826/0001

-52

AV. DEP. ELISIO

AGUIAR, 257

CARIRE CE

CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ

Descrição do produto	Quant.	V. UNT	V. TOTAL
Locacio prin mana	1	R\$ 550,00	R\$ 550.00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MENSAL			
		TOTAL	R\$ 550,0

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021

SILVIO CESA : S SOUT 1 - 1:2 Vis. 13.859.820:272 | 1:2 Av. Dep. Elicio Agrees 577





PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
OCAÇÃO DE IMPRESSORA RICOH MENSAL	01	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 600,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS SOBRAL, 07 DE NOVEMBRO 2021.

10 50 5 FEE

CEJ

SOUTA DA SILVA - BEI

Voltar

l'opproprie



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / Endereço:

CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111202011277802640

Informação obtida em 24/11/2021 12:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202115915482

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	
CNPJ / CPF: 21535796000157	
RAZÃO SOCIAL:	
Ressalvado o direito da Fazenda Estado de la	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2021 ÀS 11:29:55 VÁLIDA ATÉ 29/11/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009673

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereco

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000009673/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

ertificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de ndimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

À aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009673







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: 2439.AE76.DEBD.3CBD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57 Certidão nº: 29950458/2021

Expedição: 30/09/2021, às 11:35:02

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por , FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, END: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200. CNPJ: 12.411.762/0001-60 CEP: 62.015-050 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

- 1 O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510. (COM 02 TONER) 01 TRASFORMADOR.
- 2 O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº200.
- 3 A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de copias

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021... TE

TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

- 4 O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.
- 7 A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.
- 8 No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

- 10 A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.
- 11 É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.
- 12 A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



- 13 É de responsabilidade da Locatária:
- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.
- 14 A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.
- 19 A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.
- 20 Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.

8



F & Anatama de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57 REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

AV. B (CJ COHAB II), N° 651 Cohab II - CEP: 62.000-A20 LSOBRAL ____ C = J

Locatário(a)

CONSELHO ESCOLAR PROF. MARIA JOSÉ

CNPJ: 12.411.762/0001-60

